



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.277/2018 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 208/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.259.111/0001-90, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Gualberto Senna, nº 379, bairro Jardim Atlântico, CEP 88095-390, telefone (48) 3240-0505, e-mail comercial@tecnologica.eng.br, neste ato representada por Nadir Rodrigues Zanluca, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1342047, inscrito(a) no CPF sob nº 558.898.599-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a manutenção de 03 (três) resfriadores de líquido (chillers) do sistema de ar condicionado central da Sede Institucional deste Ministério Público, da marca TRANE, tipo parafuso, com módulo de controle microprocessado CH 530 e condensação à água, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 120/2018, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.277/2018 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 NOV 2019

Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Nadir Rodrigues Zanluca,
TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP,
Contratada.

NADIR RODRIGUES ZANLUCA

Diretora Administrativa e Financeira
TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA